



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 027- 2ª VIA****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede ao empreendimento **Lavra Verde Mineração LTDA.**, CNPJ: **38.150.873/0001-53**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6.000 t/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, Nº DNPM/ANM: 833.382/2014, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat. X: 803986, Long.Y: 7955184 e Lat. X: 806050, Long. Y: 7958494 (Zona 23k, SIRGAS 2000), nos municípios de Marilac e Nacip Raydan, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10591/2011/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2028.

Governador Valadares, 15 de março de 2021.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 16/03/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26808546** e o código CRC **B3B9C16E**.